



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO Nº 002 – EDITAL 02/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 900/2022/CONSUP/IFPA, vem por meio deste publicar o seguinte comunicado:

1. Informamos que para o novo pleito que está ocorrendo para Técnicos e Docentes a configuração da eleição no Sigleição, permite que cada eleitor poderá votar em até três (03) candidatos de sua respectiva categoria e não apenas em um (01), como anteriormente. Serão eleitos os mais votados dentro de cada Categoria.
2. Para que o eleitor possa ter acesso ao comprovante de votação, é necessário cumprir todas as etapas de votação em todos os 3 candidatos disponíveis de sua categoria.
3. Em função desta nova configuração e da necessidade de ampliar informações para que chegue a todos os Técnicos e Docentes, esta comissão informa que a eleição será prorrogada até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2023.

Respeitosamente,

Marcelo Melo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral CONSUP
Resolução 900/2022 – CONSUP